

LEI Nº 2.281, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica de conformidade com a Lei Municipal nº 760/69.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Igreja Evangélica Última Chamada para Cristo**, entidade com personalidade jurídica registrada no Cadastro Geral do Ministério da Fazenda sob o nº 53.330.809/0001-48 estabelecida nesta cidade de Lorena-SP endereço: Avenida Coronel Marciano 514 - Bairro Santo Antonio (sede).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação